

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO FUNCIONAL DAS UNIDADES DO SENAC DE RIO BRANCO (AC)

NÍVEL MÉDIO

Rio Branco (AC), 22 de agosto de 2012.

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - DR/AC é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada, mantida e administrada pelo comércio com a finalidade de prestar Serviços de Educação Profissional. Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro funcional, o SENAC/AC realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto, **não garante estabilidade aos aprovados**, salvo os casos previstos em lei.

O SENAC-DR/AC torna público, a realização de Processo Seletivo para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para lotação nas unidades de Rio Branco (AC) para os cargos/especialidades listados no **item 2**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 Os candidatos habilitados em todas as avaliações do Processo Seletivo serão chamados em função das vagas existentes e de acordo com as necessidades da Entidade, obedecida a ordem de classificação, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o SENAC-DR/AC, o qual se regerá pelos preceitos da CLT, sujeitando-se às normas internas do SENAC.

2. QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES, VAGAS EFETIVAS E CADASTRO DE RESERVA.

Item	Cargo / Especialidade	Escolaridade	Vagas efetivas	Cadastro de reserva
01	Assistente Administrativo	Médio	12	24
02	Monitor de Aluno	Médio	03	10

2.1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições básicas: executar serviços de apoio nas áreas de Recursos Humanos, Administração e Finanças; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente às áreas; desenvolver atividades de rotina administrativa, examinando e conferindo cálculos, redigindo ofícios, relatórios, elaborando planilhas e outros tipos de documentos, classificar, codificar, protocolar e arquivar documentos; operar sistemas corporativos, inserindo e cadastrando dados, mantendo cadastros atualizados, atendendo clientes internos e externos, atendendo solicitações e dando informações e suporte administrativos.

Requisitos: certificado de conclusão de ensino médio devidamente registrado.

Remuneração: R\$ 1.204,00 + benefícios.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

MONITOR DE ALUNO

Atribuições básicas: realizar o monitoramento dos alunos e a organização dos ambientes internos e externos das salas de aula; orientar alunos e visitantes com o objetivo de manter a ordem e disciplina no ambiente; organizar salas de aula, providenciar equipamentos e materiais necessários para a realização das aulas.

Requisitos: certificado de conclusão de ensino médio devidamente registrado.

Remuneração: R\$ 927,00 + benefícios.

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

- a) Cumprir as determinações estabelecidas para este Processo Seletivo;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de admissão;
- c) Ser aprovado no Processo Seletivo e comprovar o nível de escolaridade por meio de Certificado/Diploma exigido para o exercício do cargo/especialidade, conforme estabelecido no item 2 deste Processo Seletivo;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e) Ser considerado apto no exame médico admissional realizado através do serviço de Saúde e Segurança do Trabalho da Entidade;
- f) Assinar, sob penas da lei, na data da contratação, declaração de não ser parente até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais do SESC ou do SENAC, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de servidores dos órgãos do SENAC ou do SESC (artigo 44 e § único do Regulamento do SENAC aprovado pelo Decreto Nº 61.843 de 5 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto Nº 5.728 de 16 de março de 2006);
- g) No ato da contratação o candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames médicos admissionais.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se desta publicação do Processo Seletivo, disponível no site do SENAC-DR/AC (<http://www.ac.senac.br>) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade pretendido.

4.2 A inscrição será realizada através de:

- No site do SENAC-DR/AC (<http://www.ac.senac.br>), no período de **23/08/2012** a **06/09/2012**;
- Pagamento da taxa no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, no período de **23/08/2012** a **06/09/2012**;
- Não será aceito pagamento de inscrição fora do período acima citado;
- A inscrição somente será válida mediante compensação bancária.

4.3 O candidato somente poderá concorrer a 01 (um) cargo.

5. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será composto por etapas, nas quais serão realizadas:

1ª ETAPA: APLICAÇÃO DE EXAMES DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS (com base no conteúdo programático que consta no Anexo I) para todos os cargos, de caráter **eliminatório**. A prova teórica será composta de 40 questões objetivas, assim distribuídas:

Prova teórica	Total de questões	Pontos por questão	Total de pontos
Conhecimentos Básicos (Português, Matemática, Informática e Conhecimentos Gerais)	30	1,0	30
Conhecimentos Específicos	10	1,0	10
Total de pontos			40

Após as provas, o candidato será classificado por cargo/especialidade a partir do total de pontos obtidos, sendo **ELIMINADO** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **ELIMINADO**, o candidato que obtiver **ZERO** em qualquer das provas.

O gabarito da prova teórica será disponibilizado no site do SENAC-DR/AC, após 24h do término da aplicação da prova.

Obs.: Os candidatos deverão apresentar-se no dia da prova, munidos de documento oficial com foto, e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

2ª ETAPA: Exames Pré-Admissionais, também de caráter **eliminatório**: o candidato que através de exame admissional for considerado inapto para exercer os cargos não será admitido, sendo eliminado deste Processo Seletivo.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Nota Final (NF) do candidato será obtida mediante soma dos pontos obtidos na prova teórica.

Assistente Administrativo e Monitor de Aluno:

$$(NF) = NPT (40) = 40$$

Legenda:

NPT = Prova Teórica

NF = Nota Final

6.2 Havendo empate na totalização prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver o maior número de pontos na prova Teórica;
- Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos;
- Tiver a maior idade.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, bem como os procedimentos e prazos para admissão serão publicados no site do SENAC-DR/AC (ver cronograma do Processo Seletivo).

8. DA ADMISSÃO

8.1 Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficarão comprometidos a assumir seus cargos mediante a assinatura de Contrato Individual de Trabalho com o SENAC-DR/AC, o qual será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

8.2 A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo na avaliação funcional realizada pela chefia imediata, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

8.3 A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação nas etapas do Processo Seletivo, e à apresentação dos documentos a seguir:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Cartão da Criança (filho com até 5 anos) ou comprovante de que esta estudando (até 14 anos);
- c) Certidão de Nascimento dos filhos (até 14 anos);
- d) RG;
- e) CPF;
- f) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cartão do PIS;
- h) Carteira de Trabalho;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Diploma ou Certificado do curso de formação exigido;
- k) Curriculum Vitae;
- l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- m) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- n) Se o indivíduo for servidor público, apresentar declaração autorizando a contratação (Regimento Interno do DR/AC, artigo 47).

Obs: Todos os documentos deverão ser autenticados, à exceção da Carteira de Trabalho e Previdência Social que não necessita de cópia.

8.4 A não apresentação dos documentos listados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a convocação pelo SENAC-DR/AC implicará a **ELIMINAÇÃO** do candidato.

8.5 Os candidatos já integrantes dos quadros do SENAC-DR/AC terão seus Contratos de Trabalho suspensos pelo exato período de duração do Contrato de Experiência do novo cargo, com o direito de retornar ao cargo inicial caso não sejam aprovados no período de experiência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no Processo Seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste Edital, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste instrumento convocatório.

9.2 O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Direção do SENAC-DR/AC.

9.3 Fica assegurado ao SENAC-DR/AC o direito de cancelar o Processo Seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que, devidamente justificado, sem que isso importe qualquer obrigação da entidade em relação aos candidatos aprovados.

9.4 A aplicação, local e horário das etapas ocorrerão conforme divulgação no site do SENAC-DR/AC.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Período de inscrição	23/08 à 06/09/2012
Prova teórica	23/09/2012
Divulgação do Gabarito	24/09/2012
Resultado preliminar dos candidatos aprovados na prova teórica	02/10/2012
Recurso prova teórica	03/10/2012
Resultado do Recurso prova teórica	05/10/2012
Resultado Final do Processo Seletivo	05/10/2012

Os resultados parciais e final do Processo Seletivo serão divulgados no site do SENAC-DR/AC: <http://www.ac.senac.br>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos; ortografia, fonemas e letras; colocação pronominal; acentuação gráfica; divisão silábica das palavras; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significação das palavras; redação de documentos oficiais segundo as normas da ABNT.

MATEMÁTICA: Números inteiros; decimais e reais; operações simples e compostas; sistema de medidas; razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens; equações de 1º e 2º grau; sistemas lineares; gráficos; sequências numéricas; noções de probabilidade e estatística; juros simples e compostos; taxas de juros; rendas uniformes e variáveis; cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; avaliação de alternativas de investimento; taxas de retorno. Raciocínio lógico: lógica sentencial e de primeira ordem; contagem: princípio aditivo e multiplicativo; arranjo; permutação; combinação simples e com repetição.

INFORMÁTICA: Conceitos de internet e suas ferramentas como: navegadores, correio eletrônico, fórum eletrônico de discussão e site de busca e pesquisa; conceitos básicos de redes com: transferência de dados, tipo de conexões, protocolos de TCP/IP, domínio virtual; aplicativos multimídia; conceitos básicos de segurança na rede; conceitos básicos de software e hardware: procedimentos e aplicativos de armazenamento de dados e geração *backup*; conhecimento sobre os principais aplicativos comerciais editores de textos e planilhas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, esporte, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Organização de empresas; constituição e legalização de empresas; documentos oficiais e comerciais; técnicas de arquivamento e protocolo; contabilidade básica; ética e relações interpessoais; comunicação organizacional; matemática financeira; empreendedorismo; marketing pessoal e profissional, atendimento ao cliente e comunicação oral e escrita.

MONITOR DE ALUNO: Regimento Escolar, Hierarquia na escola; controle e movimentação de alunos; Atividades extraclasse; Primeiros socorros; Estatuto da criança e do adolescente; Materiais didáticos pedagógicos; Equipamentos audiovisuais; Equipamentos audiovisuais; Lei Estadual nº 9.760 de 24/09/1997 que dispõe sobre a proibição de fumar nas escolas.